

18.0.00000892-0, para atuarem como coordenadoras do trabalho de gestão e proteção do patrimônio documental do TJMMG.

Art. 6º Caberá à CPAD, além de suas atribuições já previstas:

- a) elaborar indicadores de performance e estipular metas trimestrais, com a participação e suporte técnico do Nege;
- b) elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, um tutorial, descrevendo os processos de trabalho, sistematizando e integrando todas as funções e rotinas, mapeando os processos e dividindo as atividades em:
 - analítico/decisórias, que consistem na valoração histórica e organização do trabalho, a cargo da Coordenação;
 - técnico/operativas, que consistem em alimentar o banco de dados, higienizar, restaurar, digitalizar e arquivar, a cargo dos assistentes administrativos.
- c) redimensionar o trabalho da equipe, alterando a proporção da relação (coordenação/operação) de dois coordenadores para três operadores, passando a vigorar a relação dois para oito;
- d) promover e registrar treinamento e avaliação continuada dos colaboradores, assegurando-se dos princípios de racionalidade e eficiência, quantidade e qualidade do trabalho produzido;
- e) reprogramar o Plano de Ação apresentado, estimando um novo prazo para conclusão dos trabalhos, que não exceda a 4 (quatro) anos.
- f) emitir relatórios mensais que incluam, além da parte descritiva das atividades realizadas, conteúdo analítico e propositivo.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

(a) Juiz **JADIR SILVA**
Corregedor

AVISO DE INTENÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n. 34/2018 vinculada ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 16/2018 promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES, para fornecimento e instalação de 392 (trezentos e noventa e dois) metros lineares de conjunto de arquivo deslizante. Valor: R\$182.280,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais); Fornecedor: Arquipix Indústria e Comércio de Móveis Corporativos EIRELI; CNPJ: 10324975/0001-29.

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2018
PREGÃO Nº 15/2018 (na forma eletrônica)

O Pregão eletrônico nº 15/2018, de que trata este Procedimento Licitatório nº 14/2018, objetivou a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para reestruturação e revitalização dos espaços da Justiça Militar de Minas Gerais, previstos no Plano de Identidade de Gestão 2018-2019, em regime de empreitada por preço global, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de material, além da limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), projetos que deram origem aos dados nele inseridos, memoriais descritivos, documentos anexos e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, da seguinte forma:

Lote Único

Vencedora: A & R Comercio E Serviços Ltda., com proposta no valor de R\$ 209.999,99 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Extrato do Contrato nº 26/2018 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS & FILHOS LTDA – CNPJ: 15.862.332/0001-52

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global para execução de readequações e intervenções pontuais no prédio que abriga a sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, observando-se as considerações descritas no termo de referência, na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Valor total: R\$ 62.637,05 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos)